



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/2018

DE 13 DE MARÇO DE 2.018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora que menciona.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 068650/18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA**", ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor I M A G 1 – 20h – Nível III – Classe B**, inscrita sob a Matrícula nº 1109-5, e ainda ocupante do Cargo em Provimento efetivo **Professor I M A G 1 – 20h – Nível III, Classe B**, inscrita sob a Matrícula nº 1109-6, pelo período de 03 (três) anos a contar de 01 de fevereiro de 2.018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2060

Fls 11/12

Em : 20/03/2018



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS